Oficio nº 261 (CN)

Brasília, em 7 de Julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional enviando autógrafo de dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei nº 2.753, de 2021, que "Altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantir os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade".

Atenciosamente,

Senador ROGÉRIO CARVALHO Terceiro Secretário no exercício da Primeira-Secretaria

PRESIDENCIA DA REPUBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídices Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos

Recebida na Saal in min do dia Sergio Vial Cuvicante Coorda do Geral Constantino Legislativos Subchefia Adjunta assuntos Jurídicos Secretaria-Geral - Pri di Vivia de Constantino Legislativos Subchefia para assunos Jurídicos Secretaria-Geral - Pri di Vivia de Constantino Legislativos Subchefia para assunos Jurídicos Secretaria-Geral - Pri di Vivia de Constantino Legislativos Subchefia para assunos Jurídicos Secretaria-Geral - Pri di Vivia de Constantino Legislativos Subchefia Para assunos Jurídicos Secretaria-Geral - Pri di Vivia de Constantino Legislativos Subchefia para assunos Jurídicos Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Para assuntos de Constantino Legislativos Subchefia Para a Constantino Legislativos Subchefia Para a Constantino Legislativos Subchefia Para a